



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 056 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**CONCEDE FÉRIAS PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor **JOEL NASCIMENTO SALVATERRA**, cargo Operador Volante, referente ao período aquisitivo **28/04/2025 A 28/04/2026**, com gozo a partir de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Artigo 2º - Conceder 04 (quatro) dias de FÉRIAS a servidora **ELENIR PEREIRA**, cargo Auxiliar de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo **01/08/2024 A 31/07/2025**, com gozo a partir de 22/06/2026 a 25/06/2026.

Artigo 3º - Conceder 26 (vinte e seis) dias de FÉRIAS a servidora **ELENIR PEREIRA**, cargo Auxiliar de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo **01/08/2024 A 31/07/2025**, com gozo a partir de 06/07/2026 a 31/07/2026.

Artigo 4 - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor **VANILDO DE SOUZA COUTINHO**, cargo Encanador de Rede de Água e Esgoto, referente ao período aquisitivo **17/04/2023 A 16/04/2024**, com gozo a partir de 01/07/2026 a 20/07/2026.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 17 de Junho de 2026.

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA
Diretor Geral - SAEMI